



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**PREGÃO PRESENCIAL**

**27/2022**

**Nº Processo:** 27/2022

**Data Processo:** 14/03/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**

Reuniram-se no dia 30/03/2022 as 10:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E DESRATIZAÇÃO), PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA	11.082.394/0001-90
JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	34.061.163/0001-04
IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA	17.679.165/0001-34
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11.242.630/0001-99

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTD, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MIGUEL DO AMARAT  
(MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA)

\_\_\_\_\_

RAFAEL LOTTERMANN

(IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA)

---

LEONARDO RAMBO KLEIN

(KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA)

---

MARCOS ANDRE REICHERT

(JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI)

---